



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

50ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 01/04/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 4º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/09, de 10/03/09, publicado no D.O.E. de 19/03/09, Edição nº 1626 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 27/05/96, registrado até 09/12/08, fl. 149-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado ou estagiário mais antiga venceu em 24/11/07 - proc. nº 1606/1991 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	17/12/09	261	490
instruções	12/01/10	287	309
julgamentos	12/08/09	134	239
SOMA	-	682	1038
unas (rito sumaríssimo)	18/06/09	79	138
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			48
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			178 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00284200405002001; 00281200505002009; 01621200705002000;
02434200505002002; 00959200305002001; 00106200905002005;
01506200805002007; 00835200805002000; 00136200905002001;
01971200705002007.

a.1 - Processo nº 00284200405002001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 04/10/05, à fl. 141, pela MM. Juíza Dra. Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para fornecimento de endereço da reclamada. À fl. 172, em 20/07/07, consta despacho do MM. Juiz Dr. Roberto Aparecido Blanco para que o reclamante apresente o atual e correto endereço da reclamada. Como último andamento consta, em 16/03/09, à fl. 227, notificação e ciência de despacho.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00281200505002009

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 23/02/06, à fl. 90, pela MM. Juíza Dra. Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para fornecimento de endereço da reclamada. Como último andamento consta, em 12/03/09, à fl. 167, notificação e ciência de despacho, para que o autor indique o atual endereço do reclamado, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01621200705002000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 03/10/07, à fl. 37, pelo MM. Juiz Dr. Edson da Silva Junior, concedendo ao reclamante prazo para apresentar emenda à inicial. À fl. 226, em 05/05/08, consta despacho do MM. Juiz Dr. Roberto Aparecido Blanco nomeando perito para realização de perícia. Como último andamento consta, em 18/03/09, à fl. 277, despacho do MM. Juiz designando audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02434200505002002

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 11/10/07, à fl. 259, pelo MM. Juiz Dr. Edson da Silva Junior, para realização de perícia médica. Como último andamento consta, em 13/10/08, à fl. 320, publicação de intimação para o autor comparecer à Secretaria da Vara para retirar o pedido de realização de exame médico, que foi entregue ao advogado em 16/10/08.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.5 - Processo nº 00959200305002001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 17/10/07, às fls. 169/170, pelo MM. Juiz Dr. Edson da Silva Junior, convertendo o julgamento em diligência



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

para determinar a expedição de ofício à 37ª VT/SP. À fl. 200, em 13/06/08, consta notificação de ciência de despacho para que o reclamante apresente uma cópia da inicial dos autos da 37ª VT/SP. Como último andamento consta, em 30/01/09, às fls. 201/202, juntada de substabelecimento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.6 - Processo nº 00106200905002005

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 19/03/09, à fl. 14, pelo MM. Juiz Dr. Roberto Aparecido Blanco, para fornecimento de endereço da 1ª reclamada. Como último andamento consta, em 19/03/09, às fls. 24/25, juntada de carta de preposição.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01506200805002007

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 29/01/09, à fl. 23, pelo MM. Juiz Dr. Roberto Aparecido Blanco, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 24/03/09, à fl. 30, notificação ao Sr. Perito quanto ao despacho proferido à fl. 28 (nomeação e prazo para as partes apresentarem quesitos).

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00835200805002000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 05/06/08, à fl. 19, pela MM. Juíza Dra. Fabiane Martins, para fornecimento de endereço da 2ª reclamada. Como último andamento consta, em 17/03/09, à fl. 29, publicação de notificação ao autor para que forneça o endereço da 2ª reclamada.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00136200905002001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 23/03/09, à fl. 22, pelo MM. Juiz Dr. Roberto Aparecido Blanco, para fornecimento de endereço da reclamada, sendo este o último andamento.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01971200705002007

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 30/06/08, à fl. 32, pelo MM. Juiz Dr. Roberto Aparecido Blanco, concedendo ao reclamante prazo de 10 dias para manifestação sobre a defesa. Como último andamento consta, em 20/03/09, à fl. 67, notificação e ciência de despacho para que o autor apresente, em 10 dias, cópia da inicial do processo nº 01359200708902003.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01168200605002001;	01390200605002004;	00880200505002002;
01130200605002009;	02403200205002009;	00740200705002009;
01031200405002005;	00963200605002002;	00960199505002005;
00928200705002007;	02328200505002001;	02745200305002000;
02909200105002007;	00025200605002002;	01293200605002001.

b.1 - Processo nº 01031200405002005

Constatações: Em 26/06/08 consta devolução de Certidão Positiva do Mandado de Citação à empresa executada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.2 - Processo nº 00960199505002005

Constatações: Em 07/05/08 consta publicação de notificação ao autor para que indique meios efetivos para o prosseguimento do feito.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.3 - Processo nº 02909200105002007

Constatações: Em 28/11/08 consta deferimento de expedição de ofícios ao Detran e Arisp.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2378/1990; 118/1995; 1843/1991.

c.1 - Processo nº 2378/1990

Ente público (pólo passivo): União Federal

Qtde. de reclamantes: 01

Cálculos do autor em 08/05/03, fl. 814 (valor: R\$ 3.536,42).

Manifestação do réu em 09/06/03, fl. 822, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 07/08/03, fl. 827 (valor: R\$ 3.536,42).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 11/09/06, fl. 881.

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 12/06/07, fl. 894.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/06/08, fl. 898, informando sobre a expedição do presente precatório.

Último andamento em 26/03/09, fl. 931: despacho para retirada do alvará e após, ao arquivo.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Informar a Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação do processo.

c.2 - Processo nº 118/1995

Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas Faculdade de Medicina USP

Qtde. de reclamantes: 02

Cálculos do autor em 30/01/04, fls. 350/351 (valor: R\$ 119.558,94).

Homologação dos cálculos em 29/03/04, fl. 386 (valor: R\$ 119.558,94).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 19/05/04, fl. 389.

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 24/05/04, fl. 390.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/08/04, fl. 397, encaminhando cópia do requerimento da executada.

Último andamento em 25/06/07, fl. 413: notificação e ciência de despacho.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 1843/1991

Ente público (pólo passivo): Universidade de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 01

Cálculos do autor em 02/08/04, fl. 313 (valor: R\$ 12.061,03).

Manifestação do réu em 30/08/04, fl. 317, impugnando os cálculos (valor:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R\$ 8.368,12).
Apresentação do laudo pericial em 18/02/05, fl. 345. Perito: Luiz Antonio Sartorelli (valor: R\$ 15.708,25 - valor pedido de honorários: R\$ 1.371,70).
Manifestação do autor em 23/05/05, fl. 369, impugnando o laudo.
Manifestação do réu em 25/05/05, fl. 371, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 07/10/05, fl. 382.
Homologação dos cálculos em 29/09/06, fl. 410 (valor: R\$ 17.334,06).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 13/10/08, fl. 446.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/01/09, fl. 449.
Último andamento em 19/01/09, fl. 451: petição do autor requerendo a juntada de cópias para a formação do precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Renumerar folhas a partir do nº 444.

III - **INFORMAÇÕES:**

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 47
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 226
 - Juiz Roberto Aparecido Blanco: 222
 - Juiz Pedro Alexandre de Araújo Gomes: 04
- (Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - **DETERMINAÇÕES:**

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Marcar audiências de Instrução às sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente processos pendentes de notificação, processos pendentes de expedição de ofício, processos pendentes de expedição de mandado e processos pendentes de expedição de carta precatória.

IV-h) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-i) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).

IV-j) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

IV-k) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema e-desp.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-I) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	17/12/09	261	490
instruções	12/01/10	287	309
julgamentos	12/08/09	134	239
SOMA	-	682	1038
unas (rito sumaríssimo)	18/06/09	79	138
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			48
Prazo médio entre distribuição e julgamento			178 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

(considerados os processos julgados no mês)

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 226 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 09 servidores do quadro e 01 estagiária.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- processos pendentes de notificação : 698
- processos pendentes de expedição de ofício : 158
- processos pendentes de expedição de mandado : 411
- processos pendentes de expedição de carta precatória : 46
- Há 5093 processos em andamento na Vara, sendo 3278 em fase de conhecimento e 1815 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a";
- da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B;
- Resolução GP nº 05/2006.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2009, eu _____, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 50ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 01/04/09 DATA PREENCHIMENTO: 24/04/09
----------------------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Roberto Aparecido Blanco		Desde	1/09/06
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	Não			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR	Pedro Alexandre de Araújo Gomes		Desde	13/02/09
Diretor	Ana Maria Soares		Desde	05/09/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior	
Está afastado?	Sim (licença médica)	Se sim, por qual período?	Desde 06/05/08	
Diretor Substituto	Marcelo da Silva		Desde	13/12/05
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior	
Assistente Juiz	de Valdete Barcelos Marques		Desde	04/11/05
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Emb. Exec. Emb. Terceiro, Emb. Decl. Exc. Pré-exec., Cálculos, Laudo Contábil, Bacen, Retorno TRT, Ação Analatória, Tut. Antecipada, Cls. Diversos, Atualizações, etc.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
André Barcelos de Assumpção	Técnico Judiciário	31/08/05		
Andrea Alves Andrade	Analista Judiciário	21/11/06		
Edvado Araújo dos Santos	Técnico Judiciário	15/02/08		
Eliane Vieira	Técnico Judiciário	12/12/05	Licença médica (de 05/03/09 a 31/03/09)	
Eline Ana Sampaio Coradi	Analista Judiciário	06/03/07		
Ícaro Sorregotti Negri	Técnico Judiciário	01/07/08	Licença médica desde 16/08/08 até hoje, com exceção do período entre 30/09/08 e 20/10/08)	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ricardo Adriano de Goes	Técnico Judiciário	24/11/08	
Rogério Menezes Macias	Técnico Judiciário	01/07/08	
Veridiana Moraes de Almeida	Analista Judiciário	07/02/07	
Juliana Vanessa Oliveira dos Santos	Estagiária	04/06/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 09			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	18/08/09	144
Iniciais	-	-
Instruções	24/11/09	240
Julgamentos	29/07/09	125
Soma		509
Unas (rito sumaríssimo)	28/05/09	34
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	14	14	14	10	-	9:30	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	5	5	5	1	-	11h20	10 min
Julgamentos	4	4	4	3	16	16h	10 min
Sumaríssimo	2	2	2	15	-	9h30	10 min
OBSERVAÇÃO	PAUTA DUPLA						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	64
Embargos à Execução	9
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Dilso Amaral Matar</u>	18/03/09	1	02683200405002007
<u>Fernando César Teixeira França</u>	04/12/08	2	01422200705002002 01422200705002002
<u>Patrícia Esteves da Silva</u>	10/03/09	1	01494200605002009
<u>Pedro Alexandre de Araújo Gomes</u>	19/03/09	3	01201200805002005 02526200805002005 01986200705002005
<u>Roberto Aparecido Blanco</u>	15/08/08	94	00037200605002007 00115200805002005 00059200805002009 01401200805002008 02110200705002006 01097200805002009 01301200805002001 00284200805002005 01706200705002009 01000200505002005 00226200805002001 00564200805002003 00074200805002007 01166200705002003 01366200705002006 02767200505002001 00868200705002000 00620200705002009 00581200705002000 01090200505002004 01544200705002009 00597200805002003 00977200705002007 00097200805002001 02910200505002005 01448200805002001 02114200805002005 01310200705002001 1167/1996 02472200705002007 00736200805002009 02691200505002004



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

			00391200805002003
			00361200705002006
			00155200705002006
			00076200705002005
			02394200705002000
			00232200805002009
			00958200705002000
			00427200805002009
			01098200405002000
			00831200605002000
			00498200605002000
			00542200805002003
			01619200705002001
			01297200705002000
			02698200405002005
			01980200605002007
			00161200805002004
			01210200705002005
			01266200705002000
			01221200705002005
			02819200505002000
			01266200605002009
			00342200805002000
			01506200505002004
			02509200405002004
			01275200705002000
			00364200705002000
			01959-2007-050-02-00-2
			00293-2007-050-02-00-5
			00751-2006-050-02-00-5
			01335-2005-050-02-00-3
			01318-2005-050-02-00-6
			01669-2007-050-02-00-9
			00335-2004-050-02-00-5
			02143-2006-050-02-00-5
			01736-2007-050-02-00-5
			00396-2007-050-02-00-5
			00481-2005-050-02-00-1
			00821-2003-050-02-00-2
			01740-2007-050-02-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

			00-3 02150-2007-050-02-00-8 00489-2005-050-02-00-8 00189-2008-050-02-00-1 01452-2006-050-02-00-8 01035-2007-050-02-00-6 01826-2007-050-02-00-6 3305/1997 01672-2006-050-02-00-1 01629-2006-050-02-00-6 02244-2004-050-02-00-4 01700-2007-050-02-00-1 00625-2008-050-02-00-2 00611-2006-050-02-00-7 00081-2004-050-02-00-5 00294-2006-050-02-00-9 01947-2007-050-02-00-8 00582-2006-050-02-00-3 02396-2007-050-02-00-0 02804-2005-050-02-00-1 01859-2006-050-02-00-5 01061-2007-050-02-00-4 01892-2006-050-02-00-5
--	--	--	---

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Carlos Eduardo do Valle Zawitoski</u>	Médico	R\$800,00
<u>Luis Fernando de Barros</u>	Médico	R\$800,00
<u>Rafael Torrano Gomes Júnior</u>	Engenheiro	R\$800,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

<u>Ricardo Belini Santi</u>	Engenheiro	R\$800,00
<u>Rodrigo Moro</u>	Engenheiro	R\$800,00
<u>Fernando Claro Iglesias</u>	Contador	R\$1.300,00
<u>John Hiroshi Iano</u>	Contador	R\$1.300,00
<u>José Octávio de Campos Moreira</u>	Contador	R\$1.300,00
<u>Manoel Airton Ricardo</u>	Contador	R\$1.300,00
<u>Mário dos Santos Canas</u>	Contador	R\$1.300,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2.032	2.199
Cartas Precatórias	496	494
SOMA	2.528	2.693
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		
Média de petições recebidas por dia útil		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	3.278
Em fase de execução	1.815
TOTAL	5.093

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	438	dezembro/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	29	dezembro/08
Processos pendentes de notificação	698	novembro/08
Processos pendentes de expedição de ofício	158	setembro/08
Processos aguardando homologação de cálculos	32	janeiro/09
Processos pendentes de expedição de mandado	411	outubro/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	46	outubro/08
Processos pendentes de expedição de alvará	70	janeiro/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	9	24/03/09
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	-
Processos a serem remetidos ao TRT	43	fevereiro/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	11	fevereiro/09
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	-

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Maio/2008; alternando com os despachos.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, procedendo à anotação na capa dos autos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</u> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não. Os processos são encaminhados mensalmente, ocasião em que são encaminhados à conclusão.
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Não.
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</u> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</u> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</u> ?
R.	Sim. Ressalvando que no início do mês ocorrem atrasos em razão da indisponibilidade da tabela de atualização.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</u> ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</u> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Não.
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</u> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Não. Apenas são inseridas as sentenças, os termos de audiência e os despachos extensos.
16	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</u> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não. Ainda em implementação.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mediante publicação no diário oficial e expedição de mandado. Última cobrança feita em 23/03/09 (a ser publicado em 25/03/09).
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Comprometido, em razão da falta de servidores decorrente de inúmeras licenças médicas. Além disso, foram designadas pautas duplas nos períodos de 04/08/08 a 30/10/08 e de 09/02/09 a 26/03/09, o que acarreta em um servidor a menos à disposição da Secretaria.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)